



**3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 13 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS  
LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 259/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, já qualificada nos autos do certame licitatório, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no contrato conforme planilhas e documentos anexados aos autos.
- O valor total aditado compreende R\$ 101.781,63 (cento e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

**3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 13 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

**DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1**

Atos do Congresso Nacional Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Anastasia, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

14/04/2020-DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2020 Rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariáiva Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná. O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica rejeitado o ato constante do Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariáiva Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 3 de abril de 2020 Senador ANTONIO ANASTASIA Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Anastasia, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte [Código:132802868]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender diversas secretarias e o programa feira verde para o período 2020.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 29 de abril de 2020.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 16/04/2020 às 08:30min horas do dia 29 de abril de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 29 de abril de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 29 de abril de 2020.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasaja@gmail.com](mailto:comprasaja@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 13 de abril de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOIRO



**SAMAE**

**PORTARIA Nº 010/2020**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020, em conformidade com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 13 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 2º lugar, o senhor **JADERSON GODDY WASEM**, portadora da Cédula de Identidade nº 11.169.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 077.145.XXX-XX para exercer o cargo em provimento efetivo de **LEITURISTA**, da Classe AA-4 Anexo I da Lei 2644/2017 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 13 de abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 11/2020**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020, com a Lei nº 2155/2010, com o Decreto nº 491/2015 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do salário base dos servidores com cargo em provimento efetivo, pois com habitualidade colocam em risco a sua integridade física em razão do exercício de suas funções, abaixo denominados:

Matrícula	Servidor	Cargo
181	JADERSON GODDY WASEM	LEITURISTA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 13 de abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 012/2020**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 128/2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS RECEBIMENTOS E CONTROLE DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELO SAMAE**, que será constituída pelos seguintes membros:

- I - NEI APARECIDO CAMILO
- II - ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS
- III - JOVIS PEREIRA DE MELLO
- IV - ADEMAR CONRADO PIMENTAL
- V - SIMONE VAZ DOS PASSOS
- VI - CÉLIA CUNHA CAMPOS BENEDITO

**Parágrafo Único:** Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 13 de abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 013/2020**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade Pregão do SAMAE Jaguariáiva.

**Art. 2º** - Fica designado como Pregoeiro o servidor, **NEI APARECIDO CAMILO** ocupante do cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

**Art. 3º** - Fica designada a equipe de apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. RENAN DANTAS DE FREITAS
- II. ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS
- III. KATIA APARECIDA MIRANDA
- IV. SANDRA MARA CORRÊA
- V. ADEMAR CONRADO PIMENTAL
- VI. VANESSA FERREIRA WALYLO
- VII. ELIANE MARIA DA SILVA

**Parágrafo Único:** Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 13 de abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 014/2020**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SAMAE**, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: **KATIA APARECIDA MIRANDA**

- Membros: **JOVIS PEREIRA DE MELLO**  
**RENAN DANTAS DE FREITAS**  
**ELIANE MARIA DA SILVA**  
**ADEMAR CONRADO PIMENTAL**

**Parágrafo Único:** Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 13 de abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 015/2020**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO para organizar e realizar a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo dos servidores sujeitos ao Estágio Probatório.

**Art. 2º** - A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação de avaliação em relação a:

- I - Assiduidade;
- II - Disciplina;
- III - Capacidade de Iniciativa;
- IV - Produtividade;
- V - Responsabilidade;
- VI - Pontualidade;
- VII - Eficiência.